



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2013-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 169.084/2015/CEL/SEMED/PMM, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 tendo por objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição e prestação de serviço de recarga, manutenção preventiva com reposição de peças de tonner e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 02 de Dezembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

**FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 015/2013-GP